

COPIRN CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria Nº 008/2024

Natal, 22 de março de 2024.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao colaborador eventual (motorista) FRANCISCO ÂNGELO DA COSTA, sob o CPF: 838.310.704-82, o pagamento de 3.1/2 (três e meia) diárias no valor total de 490,00 (quatrocentos e noventa reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas na condução da equipe técnica para visitação técnica e certificação dos Agentes Municipais de Saúde e Endemias que participaram do Projeto de Educação em Saúde Ambiental – Circuito de combate ao mosquito Aedes Aegypti, na região do Agreste/RN, no período de 01 a 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Arnor da Silva Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55AB-AFAB-43E2-D103

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

JOSÉ ARNOR DA SILVA (CPF 201.XXX.XXX-97) em 22/03/2024 14:55:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://copirn.1doc.com.br/verificacao/55AB-AFAB-43E2-D103